

Processo nº: 3200/033244/2022

Interessado: Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO APOIO TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

**PARECER TÉCNICO – LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
INTERNACIONAL Nº 01/2022**

Para: CEL

ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE PREÇO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 01/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO APOIO TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

Conforme solicitado pela CEL da SEMINFRA, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto acima destacado, apresento abaixo a ANÁLISE TÉCNICA dos preços das empresas licitantes.

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Pública, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

1. DAS NOTAS PREVISTAS NO EDITAL



12.14.2 O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO

12.14.2.1 A CEL julgará a(s) "Propostas Técnica e de Preço" da(s) licitante(s) já "habilitada(s)" e considerada(s) adequada(s) aos termos desse Edital, sendo desclassificada(s) a(s) proposta(s) que não atendam a(s) exigência(s) desse Edital, com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, conforme preceituado nas regras de desclassificação, regidas nos incisos I e II do art. 48 da Lei nº 8.666/93, e aquela(s) que se enquadre(m) no art. 44 do mesmo dispositivo legal.

12.14.2.2 Para determinação da Nota de Preço será atribuída à Licitante que oferecer o menor "Fator K", em sua Proposta de Preços, nota máxima igual a 100,00 (cem).

12.14.2.3 Para as demais Licitantes a Nota de Preço (NP) será calculada pela seguinte fórmula:

$$NP = \frac{K1}{K2} \times 100$$

Onde:

$$K1 = \frac{K+M}{2}, \text{ onde:}$$

K = 1,00;

M = Média dos "Fatores K" dos Licitantes.

K2 = "Fator K" da proposta da licitante em avaliação, respeitando o limite abaixo.

A relação $\frac{K1}{K2}$, será limitada ao valor máximo de 1,00 (Um) inteiro.

12.14.2.4 O Cálculo da "Nota Final" (NF) das proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada dos valores atribuídos às notas das Propostas Técnicas (NT) e das Propostas de Preços (NP), da seguinte forma:

$$NF = 70 \times NT + 30 \times NP/100$$

Onde:

NF = Nota Final da Licitante;

NT = Nota Técnica da Licitante;

NP = Nota de Preço da Licitante.

12.14.2.5 Serão desclassificadas as propostas técnicas das proponentes que não atinjam a nota mínima de 70 (setenta) pontos no total.

12.14.2.6 Será declarada vencedor desta licitação, a empresa proponente que obtiver a maior Nota Final (NF).

2. DAS PROPOSTAS DAS LICITANTES

• CONSÓRCIO EC-TPF-INCIBRA

EDITAL	R\$ 29.900.202,21
CONSORCIO EC-TPF-INCIBRA	R\$ 24.790.264,70
K	0,1709

• RK ENGENHARIA

EDITAL	R\$ 29.900.202,21
RK ENGENHARIA	R\$ 25.116.169,85
K	0,16

~



• **CONSÓRCIO FUTURE-VL**

EDITAL	R\$ 29.900.202,21
CONSORCIO FUTURE-VL	R\$ 28.853.695,36
K	0,035

Sendo assim, segue os cálculos conforme o edital.

M=média dos "Fatores K"	0,16
K1 =	0,58
Consortio EC-TPF- INCIBRA: K1/K2	1
RK engenharia: K1/K2	1
Consortio Future-VL: K1/K2	1
Consortio EC-TPF- INCIBRA: NP	100
RK engenharia: NP	100
Consortio Future-VL: NP	100

Consortio EC-TPF- INCIBRA: NT	80,05
RK engenharia: NT	100
Consortio Future-VL: NT	80,85

Consortio EC-TPF- INCIBRA: NF	86,04
RK engenharia: NF	100,00
Consortio Future-VL: NF	86,60

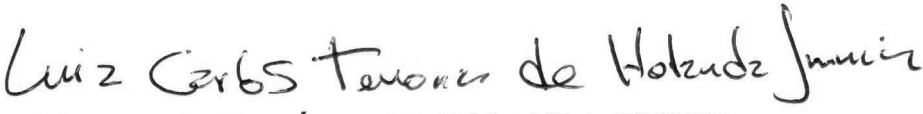
Este é o parecer técnico, segue o processo para devidas providências.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2023.


EDUARDO LAMENHA GOMES DE BARROS MONTENEGRO

Diretor de Obras de Implantação

Matrícula nº 958232-0


LUIZ CARLOS TENÓRIO DE HOLANDA JUNIOR

Gerente de Obras – UGP

Matrícula nº 960975-0